



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
CAIXA POSTAL 1669 — ENDEREÇO TELEGRÁFICO «EDINEP»
RIO DE JANEIRO — GB

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1970

Ct. SAT nº 194/70

Ao
Coordenador Geral do
Serviço de Assistência Técnica (SAT)

Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos
11444 JUN 1970

Senhor Coordenador Geral,

*Ciente. Arquivado
de.
3.6.70
J. Belo Galvão*

Informamos V. S^a. de que:

1. está sendo analisada pela E.E.P.M. a coleção Curso Intensivo Ginásial da Editôra Abril Cultural, atendendo à solicitação do Centro Nacional de Recursos Humanos (CNRH) do IPEA;
2. até 15 de junho, a análise pedagógica será encaminhada ao IPEA;
3. cumprindo recomendação de V. S^a., estamos agradecendo à Editôra Abril Cultural a remessa para o SAT/INEP de outro exemplar da referida coleção.

Atenciosamente,

Jesus Belo Galvão

PROF. JESUS BELO GALVAO
Secretário Executivo
do SAT/INEP

JBG/vgc



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1970

Ct. SAT nº 195/70

Professor Edson Franco
Abril Cultural
Rua Emílio Goeldi, 575
São Paulo - S.P.

Prezado Senhor:

Em nome do Sr. Diretor do INEP, aprez-nos agradecer a gentil remessa de outro exemplar da Coleção do Curso Intensivo Ginásial que já vinha, anteriormente e a pedido do Centro Nacional de Recursos Humanos (CNRH), sendo analisado pela Equipe de Ensino Primário e Médio (EEM), deste Serviço de Assistência Técnica (SAT) do INEP.

Logo concluída a análise pedagógica solicitada, a Coordenação da Área de Educação do CNRH estará habilitada a informá-lo do parecer técnico do SAT.

Aceite nossos sinceros cumprimentos.

PROF. JESUS CELSO OLIVEIRA
Secretário Executivo
do SAT/INEP

10/42/69 SAT

30 de setembro de 1969

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e
Coordenador do Serviço de Assistência Técnica (SAT)
Sr. J.P. Lubbers, Chefe da Missão da UNESCO no Brasil.

III Plano de Operações

Senhor Chefe:

Tenho o prazer de encaminhar a V.Sª cópia do Ofício SAT nº 41/69, desta data, que consubstancia as diretrizes estabelecidas pelo INEP para o III Plano de Operações do Projeto de Educação Primária e Normal no Brasil, a desenvolver-se no triênio 1970-72 com a assistência financeira da UNICEF e assistência técnica da UNESCO.

Reiterando o que ficou expresso no último parágrafo do referido ofício, permito-me solicitar a V.Sª um pronunciamento oficial da UNESCO sobre o assunto em pauta, a fim de que seja concluída a versão definitiva do III Plano de Operações.

Atenciosamente,

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

Of. SAT nº 41/69

30 de setembro de 1969

: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e
Coordenador do Serviço de Assistência Técnica (SAT)

: Sr. René Cruz, Representante do UNICEF no Brasil

: Comunica diretrizes do III Plano de Operações

Senhor Representante:

Ao receber o expediente do UNICEF comunicando a aprovação de recursos para o III Plano de Operações de um Projeto de Educação Primária e Normal no Brasil, encaminhou o INEP a Representação dessa entidade no Brasil o ofício 678/69, em que firmava suas decisões com respeito às diretrizes para o desenvolvimento do referido Plano.

Considerando, contudo, a necessidade de rever certos pontos à luz de novos fatos, entre os quais a recente criação pelo Governo Federal de um Grupo de Trabalho incumbido de elaborar a reforma do ensino primário e médio no país, cumpro-me informar, em aditamento, o que se segue:

1. De acordo com o que foi aprovado pela Junta Executiva do UNICEF, por proposta do Governo Brasileiro, o Projeto se desenvolveria na área da SUDAM, onde estavam sendo considerados os Estados de Goiás e Mato Grosso por apresentarem pontos de apoio considerados essenciais para o desenvolvimento do Projeto. Contudo, como Goiás e Mato Grosso fazem parte da área da SUDECO, tomou o INEP a decisão de atender também essa área, que compreende os Estados de Goiás e Mato Grosso e Território de Roraima.

2. Baseado em consultas e levantamentos a que procedeu para determinação das condições favoráveis ao desenvolvimento do Projeto e tendo em vista o ofício nº. 2.370, de 25/9/69 do Secretário Geral do MEC, cuja cópia vai em anexo, decidiu o INEP concentrá-lo, em sua fase inicial, nos Estados de Goiás e Amazonas, com ênfase no Estado de Goiás. Não se deixará, contudo, de atender às demais Unidades Federativas da área da SUDAM e da SUDECO, a fim de facilitar o preparo de uma infraestrutura para o posterior desenvolvimento do Projeto nesses locais e também evitar a interrupção da programação já iniciada em alguns dos Estados desde 1963.

Nos Estados assinalados para concentração da ação será dada prioridade aos municípios considerados pelas SUDAM e SUDECO como pólos de desenvolvimento e irradiação, bem como aqueles em que já tiver sido desencadeada a Operação-Escola, de forma a garantir uma atuação mais profunda pela intensificação dos esforços.

Numa segunda fase, sem prejuízo da consolidação dos resultados em Goiás, procurar-se-á intensificar a ação no Estado do Amazonas, fazendo-se um progressivo deslocamento da concentração para mais um ou dois Estados da área da SUDAM e/ou SUDECO, com prioridade ao que reunir, na ocasião, as condições mais favoráveis ao desenvolvimento, com êxito, do Projeto.

A estratégia proposta garantirá maior aproveitamento dos recursos do Projeto, já que nenhum dos Estados incluídos nas regiões consideradas apresenta condições para absorver, sozinho, a totalidade da ajuda na fase inicial. Tratando-se, ainda, de um Projeto com caráter regional que visa a encontrar, na medida do possível e a curto prazo, soluções aplicáveis a uma área bastante extensa, a excessiva concentração poderia comprometer a validade da generalização pretendida, considerando-se as diferenciações existentes entre os diversos Estados.

3. As metas propostas para o Projeto girarão basicamente em torno de preparação de recursos humanos para implantação da reforma do ensino primário e normal que decorrerá das diretrizes a serem firmadas pelo Grupo de Trabalho recentemente nomeado para esse fim pelo Governo Federal. Estas metas são:

- . ensaio de formas mais flexíveis e eficientes de formação do magistério, através de projetos-piloto.
- . treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal de todos os escalões: equipes técnicas para as Secretarias de Educação; administradores escolares; supervisores; responsáveis por aspectos administrativos - técnicos e didáticos de classe multigraduada; diretores de escolas primárias e normais; professores de escolas normais e Centros de Treinamento de Magistério; voluntários (com estudos de nível ginásial) para o magistério em zonas carentes de professores titulados; docentes não titulados que tenham curso de nível ginásial.
- . seleção, preparo, distribuição de material de ensino e orientação para uso do mesmo, especialmente material para auto-aperfeiçoamento de professores, envolvendo inclusive modernas técnicas como a da instrução programada.
- . melhoria das condições materiais de Centros de Treinamento de Magistério, Núcleos ou Sedes de Supervisão, Institutos de Educação, Escolas Normais e Escolas Primárias, (especialmente as unidocentes e as de aplicação).

Por constituir o preparo e o aperfeiçoamento de professores e de quadros técnicos educacionais ponto básico em todo plano de melhoria da produtividade e eficácia do ensino, justifica-se que o Projeto concentre neste particular seus esforços de assistência técnica. De fato, somente pela reformulação integral dos moldes e padrões da formação do magistério e criação de mecanismos de treinamento em serviço, será possível introduzir no sistema educacional as forças de revisão e reforma que se impõem para sua gradual elevação.

Por outro lado, intensificando-se e aprofundando-se os esforços em torno de preparação de recursos humanos para a educação, poder-se-ão criar condições para demonstrar a eficácia desse enfoque para a melhoria do rendimento do ensino.

5. O Projeto se desenvolverá em articulação com as equipes especializadas do SAT e as Secretarias de Educação Estaduais, bem como com o Departamento de Recursos Humanos da SUDAM e da SUDECO, segundo entendimentos já havidos nesse sentido.

O encaminhamento da versão definitiva do III Plano de Operações, devidamente quantificada, fica na dependência de um pronunciamento oficial das organizações internacionais participantes do Projeto com relação às diretrizes expostas neste ofício.

Atenciosamente,

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
*
Coordenador Geral do SAT

MISSÃO DA UNESCO
NO BRASIL

Caixa Postal 3872
ZC - 00

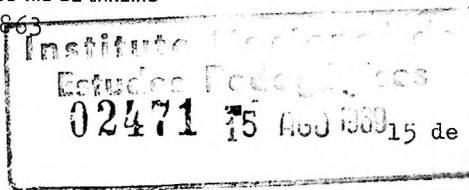
RIO DE JANEIRO



organização das nações unidas para a educação, a ciência e a cultura
united nations educational, scientific and cultural organization
organisation des nations unies pour l'éducation, la science et la culture

Endereço: Rua Wenceslau Braz, 184 - s/205
Praia de Botafogo, 184 - s/205
telefone : 226-3123
telégrafo : UNESCO RIO DE JANEIRO

BMS/BRA/ 4863



Senhor Diretor e Prezado amigo,

Acuso com prazer o recebimento da carta de Vossa Senhoria de 6 do corrente testemunhando satisfação pelo trabalho realizado pela Senhorita Deblé, perito em estatística da educação. Fico muito satisfeito que a Unesco tenha proporcionado ao Governo brasileiro e ao INEP, serviços de tão alta qualidade e agradeço ao INEP de ter colocado à disposição de nosso perito os colaboradores e os meios que lhe permitiram realizar esse excelente trabalho. Fiquei particularmente impressionado pela cooperação que se estabeleceu entre o INEP, a Secretaria Geral do MEC e o IBGE no campo de estatística da educação.

Da mesma maneira que Vossa Senhoria, creio que o trabalho da Senhorita Deblé deverá ser continuado; o estabelecimento de boas estatísticas sendo condição indispensável a um bom planejamento do ensino e tudo indica que o Brasil está disposto a não poupar esforço algum nesse sentido. Espero assim vivamente que a CNAT ratifique o desejo de Vossa Senhoria, que é também o meu, para que venha a ser criado um posto de um ano em 1970. Apreciei demais os méritos pessoais e profissionais da Senhorita Deblé para não desejar, como Vossa Senhoria, que, caso venha a ser criado o posto em questão, lhe seja oferecido e que ela possa aceitá-lo.

Renovando agradecimentos pela cooperação do INEP em relação a nosso perito, aproveito esta ocasião para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente,

Jean Labbens
Chefe da Missão da Unesco
no Brasil

Ilustríssimo Senhor
Dr. Guido Ivan de Carvalho
M.D. Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT
Ministério da Educação
Rio de Janeiro - G.B.

Ilm^o. Sr.
Dr. Jean Labbens
Chefe da Missão da UNESCO no Brasil
U N E S C O

Senhor Chefe:

Por ocasião do término do contrato de M^{lle}. Isabelle Deblé, perito da UNESCO a serviço deste Instituto, cumpre-me dirigir-me a Vossa Senhoria a fim de ressaltar o valor do trabalho realizado pelo referido perito no setor das estatísticas educacionais do Brasil.

M^{lle}. Isabelle Deblé alia a uma extraordinária capacidade técnica um senso de responsabilidade, um entusiasmo e uma dedicação ao trabalho invulgares.

Tendo em vista as atividades já em curso na área das estatísticas educacionais e na condição de Diretor do órgão que tradicionalmente vem desempenhando a função de alocador dos peritos da UNESCO no Brasil, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de esse organismo internacional instalar no Brasil um posto de estatística educacional, cuja missão terá a duração de um ano e a finalidade de assessorar a dinamização dos serviços de estatística, quer em nível federal, regional ou estadual.

No caso de ser possível, o atendimento à presente solicitação, é escusado dizer que há o máximo interesse em que o trabalho referido continue sendo desenvolvido por M^{lle}. Deblé. Quanto aos seus trabalhos, posso adiantar-lhe que serão utilizados pela Secretaria Geral do MEC, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo Serviço de Assistência Técnica do INEP. O entrosamento desses órgãos assegurara condições para que as estatísticas educacionais cumpram sua dupla finalidade: servir ao planejamento e a administração.

Certo da colaboração de Vossa Senhoria, desde já agradeço e cumprimento-o cordialmente.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

NP/am



Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1969

Ilmo. Sr.
Dr. Walter Adamson
Diretor da Divisão de Recursos Humanos da USAID
Rua Melvin Jones, 5 - 18ª andar
Nesta

CF SAT. 4/69

Senhor Diretor:

Cumpre-me informar a Vossa Senhoria que o Sr. Harry R. White - designado para fornecer assistência técnica na preparação de análise da pesquisa de dados coligidos relativamente a evasões escolares e alunos repetentes nos Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Pernambuco - poderá, a partir do dia 18 do corrente mês, iniciar seu trabalho junto ao SAT.

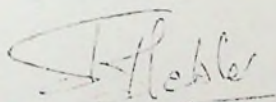
Os educadores brasileiros designados para assessorar o referido técnico são: Zenaide Cardoso Schultz e Diva de Moura Diniz Costa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de cordial estima.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

Tenho o prazer em assinalar a qualidade e a dedicação que a Sra. Edith Engelke demonstrou no desempenho de suas funções no B. P. E. durante o período de junho/desembro de 1968 e abril/agosto de 1969. A Sra. Edith Engelke não é apenas uma excelente datilógrafa, mas uma secretária eficiente e disciplinada, que redige bem, fala francês e é capaz de traduzir, corrigir e corrigir os trabalhos em língua estrangeira que lhe são confiados, assumindo com competência os trabalhos de arquivo. Todos os trabalhos estatísticos foram concluídos que tive ocasião de confiar-lhe — quizes complexos — foram concluídos com muito cuidado. Seu devotamento, sua perfeita igualdade de humor e sua ponderação fazem dela um elemento de primeira classe junto a um pessoal em missão, cujo trabalho ela facilita grandemente.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1969



Isabelle Davis

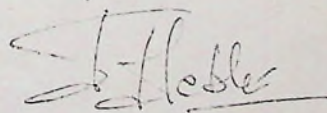
Coordenadora de Pessoal

Durante quase um ano (junho/dezembro de 1968 e abril/agosto de 1969), a Sra. Regina Coeli da Rocha Freire foi minha secretária direta, dirigindo, além disso, a equipe de secretaria afeta aos peritos da UNESCO. A Sra. Regina Coeli da Rocha Freire atua a um grande senso de responsabilidade, grandes qualidades humanas.

Seu conhecimento de línguas estrangeiras e sua excelente redação em português fazem dela uma notável tradutora, capaz de apreender e transmitir corretamente o pensamento e é lamentável que seja muito frequentemente limitada a simples trabalhos datilográficos.

A Sra. Regina C. da Rocha Freire é uma excelente colaboradora, capaz de trabalhar no seio de uma equipe internacional.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1969



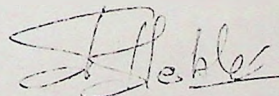
Isabelle Noble
Perito da UNESCO

No decorrer de minhas duas missões no Brasil (junho/dezembro 1968 e abril/agosto de 1969), pude constatar, numa primeira etapa, as qualidades do Sr. Osmar Abílio de Carvalho e, numa segunda, a excelência de sua colaboração nos trabalhos de estatísticas da educação.

O Sr. Osmar Abílio de Carvalho conhece as diversas fases da elaboração das estatísticas, o funcionamento do sistema de ensino, as diversas maneiras das definições utilizadas; sabe estabelecer perfeitamente os quadros de apresentação e exploração dos dados, utilizar as máquinas de calcular e realizar todos os cálculos correntes e matéria de estatísticas da educação.

São grandes as suas capacidades de trabalho e ele manifesta uma consciência, uma continuidade, um espírito de colaboração e um senso de responsabilidade que fazem dele um elemento precioso em uma equipe de trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1969



Isabelle Deblé
Perito da UNESCO

FIS/UNICEF

Aprovada - maio/69



UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL



DISTR.
LIMITED

E/ICEF/P/L.1198
3 April 1969
ORIGINAL: ENGLISH

SL
1111

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND
Programme Committee
Santiago, Chile
27-29 May 1969

Recommendation of the Executive Director for an Allocation

BRAZIL

EDUCATION
Continuation,
1970 - 1972

Recommended commitment: \$1,067,000
Recommended allocation
for 1970: \$ 291,000
UNICEF aid first approved: 1962
Previous assistance: \$1,582,200
Technical approval: UNESCO

1. The objective of the project is to improve the productivity and efficacy of primary and normal school education in selected States and Federal Territories of the regions covered by the Superintendencies for the Development of the Amazon and the North-East (SUDAM and SUDENE).

Background

2. Recent studies carried out by the Ministries of Education and Planning indicate that the index of productivity of the primary school system of Brazil is very low. Due to desertion and repetition, only 18 out of 100 children who start the first cycle of primary education (four years of schooling) reach the fourth year, and only 66 per cent of the country's school age children are actually matriculated. In addition, there is a poor utilization of the teaching staff who, in most cases, have a short schedule. The cost of education of each student promoted at the end of the year is equivalent to two and a half times the year/student cost. Another problem is the low level of education of the primary school teaching force. According to the 1962 school census, 44.3 percent of all primary school teachers (128,000 in absolute numbers) did not have a complete normal school education, forming the so-called lay teachers (leigos). Of these, 70 per cent had only attended primary school.

/...

3. With respect to the Amazonian region, the studies mentioned in paragraph 2 above indicated that, out of 508,000 children who were enrolled in the first grade in 1962 only 58,000 (15.3 per cent) finished the fourth grade in 1965, while in the North-East, out of 1,143,000 children who entered school only 96,000 (8.4 per cent) completed the first cycle of schooling. In the southern part of the country the situation is somewhat less serious; of a total of 2,747,000 children who started school in 1962, 625,000 (22.8 per cent) terminated the fourth grade in 1965.

4. In order to tackle the situation, in the three-year "Strategic Development Programme" approved by the Federal Government in the second half of 1968, specific actions of a priority nature have been established in the field of education, particularly "Operation School", approved by Decree No. 63,258/68. "Operation School" is designed to enforce the constitutional provision which requires school attendance for all children between the ages of seven and fourteen years. It aims at promoting a reform of the primary school system in order to increase its capacity to absorb a larger number of new students and to eliminate the bottleneck caused by large indexes of failure, repetition and desertion. The project, which is to be implemented progressively, starting in the larger population centres, is the responsibility of the secretariats of education of the States and divisions of education of the Federal Territories. Technical and financial assistance is to be provided by the Ministry of Education and Culture.

5. In addition to "Operation School", the "Strategic Development Programme" contemplates the following lines of action:

- (a) Continuation of the programme for professional training and upgrading of supervisors;
- (b) Training and upgrading of high-level administrators of education and specialists in primary education who work in the state secretariats of education and institutes of education;
- (c) Reformulation of normal school education both in qualitative and quantitative terms;
- (d) Improvement of primary school teachers through the preparation and utilization of materials for their self-betterment, the utilization of modern techniques and programmed teaching, and the production of courses for directors of primary schools;

/...

- (e) Improvement of the material conditions of primary schools, particularly practice-teaching schools and one-room, multi-grade schools, through the provision of equipment and teaching materials;
- (f) Provision of integrated services to school children (education, health, nutrition), especially to those attending one-room schools, through co-operative programmes involving other national and international organizations.

Progress to date

7. During the period 1963-1968, UNICEF has assisted in the improvement of primary education and teacher-training through the provision of equipment for schools and training centres and stipends for a total of 5,900 trainees including educational planners, supervisors, directors of primary and normal schools, student teachers, lay teachers and teachers for one-room schools.

8. In line with the recommendations of a UNICEF/UNESCO consultant who assessed the project in 1968, the in-service training of lay teachers is being revised. Some 12,000 lay teachers benefit annually from the summer courses offered under the Ministry of Education's Programme of Improvement of Primary Teaching (PAMP). New methodology is currently being worked out with the aim of making the training more dynamic and effective.

Proposed plan for 1970-1972

9. The Government has requested UNICEF assistance to implement that part of the "Strategic Development Programme" dealing with the training of supervisory and administrative personnel in the SUDAM and SUDENE regions. In the SUDAM region, efforts will be concentrated in the States of Acre, Amazonas, Pará, Maranhao, Mato Grosso and Goias and the Territories of Rondonia, Rodaíma and Amapa, while in the SUDENE region the States of Bahia and Alagoas will be covered.

10. During the three-year period the Government plans to organize ten-month training courses for 750 primary school supervisors, 410 normal school directors and teachers and 200 primary education specialists, including personnel engaged in educational orientation, educational surveys and administration of education; four-

month courses for 950 directors of primary schools; and seminars for a total of 300 persons, with the aim of improving the technical qualifications of supervisors, normal school directors and teachers, primary school directors and technical staff of the Secretariats of Education in the States and Territories concerned. The facilities of five teacher-training centres and education institutes and of eleven supervisory centres in the regions will be improved. Teaching equipment will also be provided to some 4,050 of the primary schools.

11. The project will be implemented by the Ministry of Education and Culture through the National Institute of Paedagogic Studies (INEP) and in connexion with the Ministry's Programme of Improvement of Primary Teaching (PAMP), its Commission for Technical and Didactic Books (COLTED) and the Interministerial Working Group responsible for the co-ordination of the "Operation School". The Ministry of Education and Culture will appoint an INEP Coordinator of Courses who will be the national counterpart of the UNESCO Project Coordinator.

12. UNICEF assistance: UNICEF will provide the following:

	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
	(in US dollars)		
(a) Supplies and equipment for teacher-training centres, supervisory centres and primary schools	106,000	110,000	96,000
(b) Training grants on a decreasing scale	<u>300,000</u>	<u>299,000</u>	<u>271,000</u>
Total funds required	406,000	409,000	367,000
Less balance of previous allocation	<u>-115,000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Net requirements	291,000	409,000	367,000
<u>Total recommended commitment:</u>		<u>1,067,000</u>	

An allocation of \$291,000 is recommended at this session to cover requirements in 1970. The amounts foreseen for 1971 and 1972 may be adjusted following annual reviews of the project, to reflect actual progress in implementation.

/...

13. UNESCO participation: UNESCO will provide the services of an expert, already stationed in the country, who will serve as technical adviser to the project. UNESCO will also provide, as available, the services of itinerant experts from its Regional Office, for the development of seminars and other activities foreseen in the project, as well as eventual services of assistant or associated experts. Members of the UNESCO Mission in Brazil assigned to INEP educational projects or to other organs of the Ministry of Education and Culture, may also be called by the technical adviser to collaborate as auxiliary consultants.

14. Other assistance: The United States Agency for International Development (US/AID) is assisting the national education plan through the development and distribution of didactic materials and textbooks and country-wide seminars on the use of textbooks. Its work with INEP is related to assistance in planning elementary education and studies related to school drop-outs and grade repetition. In addition, US/AID is assisting a teacher-training scheme and programme of school building in the North-East.

15. Government commitments: Government expenditures for the three-year period, including Federal, State and Federal Territory funds, have been estimated at the equivalent of \$US 3,157,000, including \$US 1,316,000 in capital expenditures, and \$US 1,263,000 in training grants.



UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
AGÊNCIA NORTE-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL



USAID/BRASIL

RUA MELVIN JONES N.º 9 - RIO DE JANEIRO - TEL.: 31-5820

22 de maio de 1969

Ilmo. Snr.
Dr. Guido Ivan de Carvalho
Diretor, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos-INEP
Ministério de Educação e Cultura - 10º andar
NESTA

Senhor Diretor:

Estamos encaminhando a V. Sa. para aprovação e assinatura, a revisão no. 1 do Projeto 512-11-610-037.1 - Elementary Education Planning - dentro do Convênio INEP/USAID.

O objetivo desta revisão é comprometer 18.000 dólares a serem financiados pela Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID) e 2.250 dólares em moeda de cruzeiros providos pelo 'Trust Funds', e administrados pela USAID/Brasil, a fim de proporcionar um ano de treinamento a três educadores brasileiros na área de Planejamento Educacional em Educação Elementar.

A aprovação desta cláusula permitirá dar continuidade ao projeto original quando entre seus objetivos, enfatiza a necessidade de treinamento no exterior de professores e autoridades governamentais de educação, a fim de, no seu retorno, exercer uma atividade mais influente no ensino elementar no país.

Esta cláusula vigorará até o dia 31 de dezembro de 1970.

Dentro deste projeto temos a candidata Maria Aparecida Verqueiro, professora da Divisão de Aperfeiçoamento do Professor (DAP) do Centro Regional de Pesquisas Educacionais João Pinheiro (CRPEJP/INEP), e técnica de educação pré-primária da Secretaria de Educação de Minas Gerais, e que foi recomendada há dois anos pelo Dr. Monroe Cohen, especialista em educação, juntamente com os técnicos brasileiros do INEP, que fizeram parte da equipe USAID/Brasil. A Profa. Verqueiro também foi indicada pelo Dr. José Maria Alkmin, Secretário de Educação, para um curso de treinamento nos Estados Unidos em Educação Elementar, com início previsto para setembro de 1969. A referida professora dá cursos a professores de Didática de Escolas Normais, bolsistas do INEP.

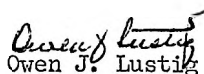
2.

Assim, dos US\$18.000 aplicaríamos US\$6.500 para o custeio do programa da Profa. Verqueiro e os US\$11.500 restantes serão aplicados em futuro próximo para o custeio do programa de outros dois candidatos a serem indicados pelo Ministério de Educação, INEP e outros órgãos do ministério envolvidos nesse programa.

Dos US\$2.250 "Trust Funds" para o custeio da viagem internacional, US\$750 seriam reservados para a passagem internacional da Profa. Verqueiro e o restante US\$1.500 serão utilizados para o custeio da passagem internacional dos outros dois candidatos.

Na oportunidade, apresentamos os nossos cumprimentos e cordiais saudações.

Atenciosamente,



Owen J. Lustig

Coordenador-

Depto. de Recursos Humanos

LG/my



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



São Paulo, 15 de maio de 1969
Nº 1419/69

Presidentes Professôres
Barreto Filho e Arthur Cezar Reis,
Meus caros amigos:

Junto envio-lhes a minha contribuição para o documento a ser elaborado sôbre a participação do Brasil no Programa Futuro da UNESCO para o biênio 1971/1972.

Infelizmente a premência de tempo não me permitiu mais detido exame da matéria contida na Resolução da Conferência Geral para o devido encaixe da participação brasileira no Programa Futuro. Estou certo de merecer excusas por essa falha. As sugestões dos dois eminentes Presidentes suprirão as carências das que lhes envio.

Cordial abraço

Carlos Correa Mascaro

Diretor

CCM/emr.-



Anexo ao of. 1419/69

SUGESTÕES PARA O PROGRAMA FUTURO - BIÊNIO 1971/1972

SÚMULA DE IDEIAS PARA A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO BRASILEIRO

I) Desenvolvimento da Pesquisa e Informação Pedagógica:

Apóio técnico e financeiro ao INEP para a realização, por intermédio da rede de Centros Regionais, de pesquisas relativas a:

- a) currículo programas, métodos e técnicas de ensino, critérios de avaliação do rendimento escolar, orientação e assistência sistemática aos professores do ensino primário;
- b) integração ensino primário - ensino médio (1ª ciclo) para organização do sistema nacional de ensino, tendo em vista a extensão da escolaridade obrigatória (Lei de Diretrizes e Bases e Constituição de 1967);
- c) conquistas da psicologia da aprendizagem e os métodos, / meios e técnicas de ensino;
- d) reunir nas Divisões de Documentação e Informação do INEP e dos Centros Regionais todo o material correspondente à evolução do ensino no Brasil como elemento básico para estudos, pesquisas e divulgação.

II) Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento do Magistério:

- a) eliminação progressiva do professorado leigo;
- b) reforma do ensino normal;
- c) implantação das Faculdades de Educação para a formação de professores do ensino médio, administradores escolares, pesquisadores e especialistas nas diversas áreas dos conhecimentos pedagógicos modernos.

III) Programas Escolares:

- a) Desenvolvimento dos estudos sobre a utilização da Instrução Programada para aperfeiçoamento de professores leigos em exercício;
- b) formação de bibliotecas especializadas para professores / do ensino primário, do 1ª ciclo do ensino médio;
- c) criação de modelos de material didático e de recursos audiovisuais para auxílio a professor e alunos.

./.



IV) Educação de Adultos e Alfabetização:

- a) educação permanente para adultos, visando a parcela de analfabetos em condições viáveis, econômicas e humanas, de recuperação e a atualização dos conhecimentos da população alfabetizada mas de baixo nível de preparo intelectual.
- b) eliminação de todo caráter de campanha dos atuais programas de alfabetização de adultos, colocando todo esforço dos poderes públicos na expansão e renovação do ensino primário comum para crianças, a fim de que se evite que, pela deficiência do sistema, permaneça contínuo o fluxo de população que chega à idade adulta.

V) Planejamento e Administração da Educação:

- a) Programar a assistência federal (técnica e financeira) aos Estados para incentivo às reformas necessárias dos Sistemas de Ensino com base nos dados obtidos mediante as pesquisas das condições de funcionamento do ensino nas diferentes regiões do País;
- b) formação de especialistas em Planejamento Educacional e Administradores Escolares (executivos) para os postos de maior responsabilidade na administração escolar brasileira.

VI) Bolsas de Estudo:

- a) programar a solicitação de bolsas de estudo para candidatos que o Brasil deve enviar ao estrangeiro para cursos rápidos e intensivos ou estágios de duração média de seis meses, nos grandes centros de estudos, pesquisas e planejamento educacional, visando a reduzir, progressivamente, a solicitação de Peritos estrangeiros para assessoramento de órgãos federais ou estaduais. Mais valiosa será a aprendizagem de "Know-how" de que carecemos na área dos conhecimentos pedagógicos, pelos elementos nacionais no estrangeiro do que esperar sua obtenção por

./.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



-3-

intermédio de peritos, nem sempre capazes de nos ensinar o que precisamos aprender (desconhecimento da realidade nacional, dificuldades de comunicação pelo desconhecimento da língua).

São Paulo, 15 de maio de 1969

Carlos Correa Mascaro
Diretor

CCM/nga.

Entre as sugestões que inclui em minha proposta súmula de idéias para a elaboração do Documento Brasileiro referente ao Programa Futuro da Unesco para o biênio 1971/72, achavam-se as seguintes, de que passo a tratar com mais pormenores:

II - Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento do Magistério:

a) Eliminação progressiva do professorado leigo

.....

III - Programas Escolares

a) Desenvolvimento dos estudos sobre a utilização da Instrução Programada para aperfeiçoamento de professores em exercício.

Segundo dados constantes dos mais recentes estudos sobre o ensino primário no Brasil, e tendo em vista o rápido crescimento da rede escolas primária, pode-se afirmar que existem atualmente em exercício na função de docentes nesse grau de ensino, em estabelecimentos da rede mantida pelos cofres públicos, ou nos mantidos por instituições privadas, cerca de 500 000 professores primários. Elevada parcela desse contingente ainda pertence ao numeroso grupo dos que são recrutados para funções docentes sem a devida habilitação profissional.

Se considerarmos mantidas as taxas dos diferentes níveis de qualificação reveladas pelo Censo Escolar de 1964 (ao que parece não foram reduzidas) menos da metade será constituída de normalistas diplomados em cursos de nível de 2º ciclo. Parcela insignificante, inferior a 3% terá cursos de pós-graduação, enquanto o grupo mais numeroso será o de professores não diplomados, dos quais o Censo Escolar citado revelou que mais de 30% não possuíam serão instrução primária.

É evidente que com um corpo docente assim constituído, baldados serão sempre os esforços que foram empreendidos para a renovação da educação primária, ponto fundamental no programa do Governo e de cujo alcance dependem outras metas incluídas como prioritárias para o êxito do processo de aceleração do desenvolvimento nacional.

Torna-se portanto inadiável enfrentar o desafio que representa a manutenção em exercício de um corpo de professores primários sem a habilitação profissional indispensável para a garan - tia de autenticidade da educação de primeiro nível que cumpre aos Poderes Públicos garantir à população infantil que tem o direito de reclamá-la em uma autêntica democracia. Sem a eliminação paulatina e segura de todos os males que afetam a escolarização primária no país, entre os quais avulta inequivocamente o da habilitação do pessoal docente, ficará sempre comprometida a Política Educacional do Governo.

É evidente que não será suficiente, para atender às necessidades do país, apenas expandir quantitativamente a educação fundamental e aumentar as oportunidades de acesso aos ramos de ensino médio e superior, medidas também reclamadas pela conjuntura de mudança que caracteriza a presente fase da vida nacional no seu processo de ajustamento ao estilo de vida da sociedade contemporânea.

A adoção de medidas que concorram para a progressiva eliminação das deficiências qualitativas do ensino primário deve estar entre as primeiras preocupações das autoridades em seus dife - rentes escalões. Urge a programação criteriosa dessas medidas e sua imediata execução visando a reduzir, dentro dos mais curtos prazos admissíveis, os "deficits" apurados nas medidas de rendimento dos sistemas escolares primários estaduais e decorrentes direta ou indiretamente do nível de formação dos professores.

Um dos meios de cabal combate a êsses "deficits" de rendimento é o da "reciclagem" do professorado em exercício pela atua lização e aperfeiçoamento do seu preparo profissional.

Sendo necessário dar-se o problema o tratamento conve - niente de modo que o professorado em massa seja atingido pela pro - vidências governamentais concluem-se que será necessário o abando - no dos métodos clássicos tradicionais utilizados até agora pelos poderes públicos para promoverem a melhoria dos quadros de pessoal dos seus diferentes serviços.

Entre os métodos em voga para situações semelhantes ou idênticas ganha relêvo, em meio à tecnologia do ensino para ação maciça a Instrução Programada. Seus resultados, como um método não convencional de proporção da auto-aprendizagem e do auto-aperfei - çoamento, vem sendo proclamados como os mais auspiciosos entre os modernos métodos de comunicação coletiva.

Assim, somos de parecer que entre os projetos a serem considerados imediatamente pelas autoridades brasileiras figure o que se destina a promover a ação dos órgãos competentes dos Ministérios da Educação e Cultura, do Planejamento e Coordenação Geral e das Relações Exteriores para o desenvolvimento da seguinte linha de ação:

1) Estudar as medidas imprescindíveis à imediata elaboração de Manuais de Instrução Programada destinados à renovação e atualização da cultura geral e da cultura pedagógica do professorado primário em exercício, segundo o grau de preparo que possua;

2) Convocar para êsses estudos, os especialistas brasileiros que se venham dedicando ao estudo e difusão das técnicas modernas de instrução programada, da utilização das máquinas de ensinar e da automação no ensino.

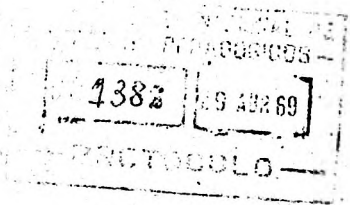
3) Solicitar assistência técnica da Unesco para incentivo e aprimoramento dos vários projetos que decorrerão desse programa;

4) Obter facilidades de estágios nos centros internacionais, onde já existam programas de Instrução Programada em execução, para pequenas equipes de professores e programadores brasileiros devidamente selecionados;

5) Sugerir à Unesco a inclusão da Instrução Programada entre as cogitações do Programa Futuro de forma que competentes equipes de peritos especializados nessa tecnologia avançada possam vir a prestar Assistência Técnica às nações que tenham necessidade da adoção desse método de comunicação coletiva para urgente atualização e o rápido aperfeiçoamento dos seus amplos quadros de pessoal docente no ensino primário.

SAT (USAID)

Page 4



Dr. Edson Franco
Secretariat of Education
Ministry of Education and Culture
Rua da Imprensa, 16 - 3º andar
Rio de Janeiro, GB

Dear Dr. Edson:

Thank you for your letter of 17 April, 1969, informing us of INEP Portaria No. 40 of 23 March, 1969, creating within that organization the "Serviço de Assistência Técnica". I understand that this new organ will carry out the activities of the former "Equipe de Assistência Técnica ao Ensino Primário - EATEP", as supported by our Project Agreement No. 512-11-610-037.1 - Elementary Education Planning. We will look forward to continued cooperation with the new service.

Please accept renewed assurance of my highest regard and esteem.

Sincerely yours,

William A. Ellis
Director

Dr. Joaquim Faria Góes
Dr. Guido Ivan de Carvalho

TRADUÇÃO NÃO OFICIAL

Ilmo. Sr.
Dr. Edson Franco
MD Secretário Geral
Ministério da Educação e Cultura
Rua da Imprensa, 16 - 3º andar
Rio de Janeiro, GB

Prezado Dr. Edson,

Queremos agradecer os termos da carta de V. Sa. de 17 de abril de 1969 informando-nos a respeito da Portaria No. 40 do INEP, de 23 de março de 1969, a qual estabelece a criação do "Serviço de Assistência Técnica" como parte integrante daquele Instituto. Acreditamos que este novo órgão venha a desempenhar as atividades da antiga "Equipe de Assistência Técnica ao Ensino Primário-EATEP", conforme os termos do nosso Acôrdo No. 512-11-610-037.1-Planejamento do Ensino Primário. Teremos muito prazer em continuar cooperando com este novo serviço.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Sa. os nossos protestos de elevada consideração e aprêço.

Cordiais Saudações

William A. Ellis
Diretor

MISSÃO DA UNESCO
NO BRASIL

Caixa Postal 3872
ZC-00

RIO DE JANEIRO



organização das nações unidas para a educação, a ciência e a cultura
united nations educational, scientific and cultural organization
organisation des nations unies pour l'éducation, la science et la culture

Endereço: Rua Wenceslau Braz, 71
telefone: 26-3123
telégrafo: UNESCO RIO DE JANEIRO

Argentinian
S.63/69

28-4-1969

Estimado Dr. Guido:

1. Cumpre-me informar a V.Sa. que pròximamente teremos uma breve visita do Sr. Guillermo Fernández, perito da UNESCO, encarregado dos projetos UNESCO/UNICEF no Escritório Regional de Educação de Santiago de Chile.

2. Rogo a V.Sa., portanto, tenha a gentileza de designar uma equipe de trabalho, afeta ao recém-criado Serviço de Assistência Técnica, para discutir o Programa de ação futura, dentro das diretrizes gerais e amplas assinaladas no anteprojeto do Plano de Operações para os anos 1970/72.

Cumprimenta-o muito afetuosamente,

J. M. Plana Sala

Perito da UNESCO

Assessor Técnico do Projeto

Ilm^o. Sr.

Dr. Guido Ivan de Carvalho

DD. Diretor do Instituto Nacional
de Estudos Pedagógicos

Ministério da Educação e Cultura

o.c.: Sr. Najman
Sta. Vieira
Sr. Labbens
Sta. Shaffer
Sta. Osório

MISSÃO DA UNESCO
NO BRASIL

Caixa Postal 3872
ZC-00

RIO DE JANEIRO



organização das nações unidas para a educação, a ciência e a cultura
united nations educational, scientific and cultural organization
organisation des nations unies pour l'éducation, la science et la culture

endereço : Rua Wenceslau Braz, 71
telefone : 26-3123
telégrafo : UNESCO RIO DE JANEIRO

S.62/69

28/4/1969

Senhor Diretor:

Na oportunidade em que V.Sa. assume a direção do I.N.E.P., desejo, com satisfação, cumprimentá-lo, esperando que, com o apoio de sua administração esclarecida, possa dar mais impulso ao Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO.

Pessoalmente considerarei um privilégio trabalhar sob sua ilustre chefia.

Atenciosamente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "J.M. Plana Sala", written over a horizontal line.

J.M. Plana Sala
Experto da UNESCO

Ilm^o. Sr.

Dr. Guido Ivan de Carvalho

DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Ministério da Educação e Cultura

N e s t a

17 ABR 1969

Of. nº 506/69/CEBEG/SE

Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Chefe da Missão da UNESCO no Brasil

Relações MEC/UNESCO
encaminha cópias de expedientes

Senhor Chefe:

Tivemos oportunidade de manter contato com o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Doutor Guido Ivan de Carvalho, o qual manifestou-se de acordo com a orientação que tínhamos seguido referentemente à assistência técnica do Ministério da Educação e Cultura, nas relações com esse organismo.

2. - A Portaria nº 40, de 23 de março de 1969, publicada no Diário Oficial de 7 de abril de 1969 procurou, de uma vez por todas, atender aos princípios da Reforma Administrativa, integrando setores esparsos do INEP, e, ao mesmo tempo procurou refletir, das atividades de estudos e pesquisas pedagógicas daquele Instituto, o que cabe, como assistência que lhe é inerente aos sistemas de ensino nesses aspectos.

3. - Neste sentido visa o presente, conforme nosso entendimento, manifestar a posição do Ministério da Educação e Cultura, dentro da qual se inclui o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e aquilo que lhe é peculiar. Quanto à assistência técnica do Ministério da Educação e Cultura, no seu aspecto global, deve ser entendida de acordo com o juízo formulado anteriormente, isto no órgão central de planejamento.

4. - Servimo-nos do presente para reiterar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

José Franco
Secretário Geral

Exmo. Sr.
JEAN LAFITTE
DD, Chefe da Missão da UNESCO no Brasil
Av. ... fundos - ...
N E P

/ms.

17 ABR 1969

Of. nº 964/69/GE/SG/SE

Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura
Ministro de USAID

Relações MEE/USAID
encaminha cópias de expedientes

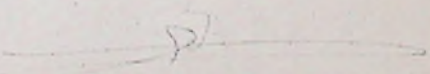
Senhor Ministro:

Tivemos oportunidade de manter contato com o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Doutor Guido Ivan de Carvalho, o qual manifestou-se de acordo com a orientação que tivemos em gerido referentemente à assistência técnica do Ministério da Educação e Cultura, nas relações com esse organismo.

2. - A Portaria nº 49, de 23 de março de 1969, publicada no Diário Oficial de 7 de abril de 1969 procurou, de uma vez por todas, atender aos princípios da Reforma Administrativa, integrando setores esparsos do DNEP, e, ao mesmo tempo procurou refletir, das atividades de estudos e pesquisas pedagógicas daquele Instituto, o que cabe, como assistência que lhe é inerente aos sistemas de ensino nos aspectos.

3. - Neste sentido visa o presente, conforme nosso entendimento, manifestar a posição do Ministério da Educação e Cultura, dentro da qual se inclui o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e aquilo que lhe é peculiar. Quanto à assistência técnica do Ministério da Educação e Cultura, no seu aspecto global, deve ser entendida de acordo com o juízo formulado anteriormente, isto no órgão central de planejamento.

4. - Servimo-nos do presente para reiterar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.


Edeon Franco
Secretário Geral

Ilmo. Sr.
WILLIAM W. WOODS
DD. MINISTRO DE USAID
Rua Melóides Lopes, 5, 24º andar
N. S. S. S.



UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
AGÊNCIA NORTE-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

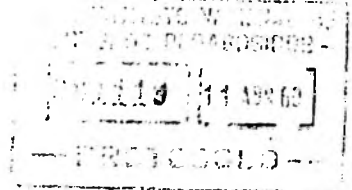


USAID/BRASIL

RUA MELVIN JONES N.º 5 - RIO DE JANEIRO - TEL: 31-5820

11 de abril de 1969

Ilmo. Snr.
Dr. Guido Ivan de Carvalho
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP)
Ministério da Educação e Cultura
Rua da Imprensa, 16 10º andar
Rio de Janeiro, GB



Prezado Senhor:

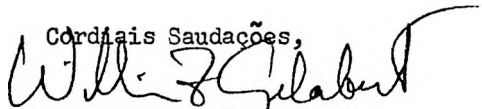
Ratificando e complementando os entendimentos verbais que tivemos oportunidade de manter com V.Sa. e com o Dr. Mascaro a respeito do Encontro de Técnicos em Meios de Comunicação Audiovisual a se realizar no próximo dia 17, cumpre-nos assinalar o seguinte:

- a) Este Encontro terá por finalidade analisar a possibilidade de utilização dos Centros e Serviços Audiovisuais, criados mediante acordo entre a USAID e o MEC, como órgãos de apoio ao Programa de Ginásios Pluricurriculares, ora em fase de planejamento.
- b) O Encontro será realizado na nossa sede, à Rua Melvin Jones, 5, 20º andar, no dia 17/4/1969, no período de 9:00 às 17:00 horas.
- c) Teremos o prazer de oferecer a cada diretor dos Centros e dos Serviços de Recursos Audiovisuais - respectivamente, de Salvador, Vitória, Curitiba e Porto Alegre - passagens de ida-e-volta, assim como diárias durante o período necessário de permanência no Rio.
- d) Seria também oportuno se o INEP pudesse se fazer representar através de um dos seus técnicos e providenciar a vinda de um elemento da Divisão de Recursos Audiovisuais do CRPE de São Paulo. Todavia, quaisquer despesas decorrentes da participação desses dois especialistas teriam que ser às expensas do INEP.

Esperando que compreenda o elevado alcance desse Encontro, solicitamos de V.Sa. as providências necessárias para que os técnicos acima mencionados possam vir a ser liberados de seus encargos de rotina.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordiais Saudações,



William F. Gelabert

Vice-Diretor

Departamento de Recursos Humanos



UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
AGÊNCIA NORTE-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL



USAID/BRASIL

RUA MELVIN JONES N.º 5 - RIO DE JANEIRO - TEL.: 31-5820

11 de abril de 1969

Ilmo. Snr.
Dr. Guido Ivan de Carvalho
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP)
Ministério da Educação e Cultura
Rua da Imprensa, 16 10ª andar
Rio de Janeiro, GB

Prezado Senhor:

Ratificando e complementando os entendimentos verbais que tivemos oportunidade de manter com V.Sa. e com o Dr. Mascaro a respeito do Encontro de Técnicos em Meios de Comunicação Audiovisual a se realizar no próximo dia 17, cumpre-nos assinalar o seguinte:

a) Este Encontro terá por finalidade analisar a possibilidade de utilização dos Centros e Serviços Audiovisuais, criados mediante acordo entre a USAID e o MEC, como órgãos de apoio ao Programa de Ginásios Pluricurriculares, ora em fase de planejamento.

b) O Encontro será realizado na nossa sede, à Rua Melvin Jones, 5, 20ª andar, no dia 17/4/1969, no período de 9:00 às 17:00 horas.

c) Teremos o prazer de oferecer a cada diretor dos Centros e dos Serviços de Recursos Audiovisuais - respectivamente, de Salvador, Vitória, Curitiba e Porto Alegre - passagens de ida-e-volta, assim como diárias durante o período necessário de permanência no Rio.

d) Seria também oportuno se o INEP pudesse se fazer representar através de um dos seus técnicos e providenciar a vinda de um elemento da Divisão de Recursos Audiovisuais do CRPE de São Paulo. Todavia, quaisquer despesas decorrentes da participação desses dois especialistas teriam que ser às expensas do INEP.

Esperando que compreenda o elevado alcance desse Encontro, solicitamos de V.Sa. as providências necessárias para que os técnicos acima mencionados possam vir a ser liberados de seus encargos de rotina.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordiais Saudações,

William F. Gelabert
Vice-Diretor
Departamento de Recursos Humanos

WESTERN

Dr. ~~Alvaro Magalhães~~ *María Helena de Oliveira*
Diretor CNEP
Av. Getúlio Vargas, 271 - 7º/8º and.
PORTO ALEGRE - RS

13- 4 1969

^{para}
AUTORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO REPRESENTANTE CENTRO AUDIOVISUAL DO
TO ANCORAGEM TÉCNICAS EM REBIOS DE COMUNICAÇÃO DIA 17 PRÓXIMO VE
SOLICITANDO COMPARECIMENTO DO INEP MESMO DIA AS 8 HORAS pt
SINAÇÕES CARLOS CORREA MALUFRÉ - DIRETOR INEP

EDINEP-MEC-108 and. Gab. Tel. 42-7951

WESTERN ENVIADOS À:

Léa Gomes Brasil (ES)
Vera Lucia Ledo Rocha (BA)
Malba Santiago Ferreira (PR)

USAID - EMPRÉSTIMO SETORIAL PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Da conveniência ou não do Governo Brasileiro aceitar o empréstimo:

1 - O ponto-de-partida para ser tomada a decisão de aceitar o empréstimo repousa na existência de um plano de aplicação de recursos que corresponda a um imperativo do programa de desenvolvimento educacional do Brasil e que, para ser cumprido, não possa prescindir da ajuda externa que lhe é oferecida.

2 - Segundo o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Governo Costa e Silva, na área do Ensino Primário o projeto prioritário é a Operação-Escola.

3 - A Operação-Escola deve ser executada pelos governos estaduais sob o controle e a assistência do MEC.

4 - São necessários levantamentos estatísticos atualizados, análises, pesquisas - alguns já em curso - para diagnosticar a situação de cada unidade federada e determinar em que medida precisam da assistência técnica e/ou financeira do MEC para atingirem as metas visadas pela Operação-Escola.

5 - Feita essa diagnose, caberá ao MEC traçar seu programa de ação, baseado no tipo de assistência que deva prestar em cada caso e decidindo qual a estratégia a ser seguida e quais os recursos exigidos pelo cumprimento do programa.

6 - Se esse programa de ação não puder ser cumprido apenas com os recursos do Governo Brasileiro, seria conveniente aceitar o empréstimo que está sendo oferecido pela USAID, pois a Operação-Escola - fazendo cumprir a lei da obrigatoriedade escolar e elevando a qualidade do atendimento proporcionado pelo ensino primário - dará à educação do Brasil uma adequada infra-estrutura. O empréstimo, mesmo nas condições em que está sendo oferecido, representaria um investimento de alta rentabilidade do ponto-de-vista da formação do futuro cidadão brasileiro.

Observações quanto à situação atual em relação ao empréstimo:

1 - O programa apresentado pela USAID não é o mais adequado para a consecução das metas determinadas pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento.

2 - O MEC para traçar seu programa de ação precisa diagnosticar a situação dos sistemas estaduais.

3 - Só então poderá determinar os recursos exigidos para o cumprimento do programa e verificar:

- se as verbas destinadas e a serem liberadas no orçamento* para a Operação-Escola e, mais, a contrapartida** que se disporia a dar (US\$ 10 milhões) no caso do empréstimo são suficientes para executar o programa sem ajuda externa;
- se as verbas disponíveis mostram-se insuficientes para o cumprimento do programa, o que, então, justificaria o acatamento do empréstimo.

4 - A USAID espera a decisão do MEC no corrente mês de julho. Se esse prazo não for dilatado - levando em conta que o Governo Brasileiro não tem condições de traçar de imediato um programa de ação e de saber de que recursos vai precisar - não parece aconselhável comprometer-se o Brasil com esse empréstimo, do qual não sabe até este momento se pode prescindir e para o qual não tem ainda os dados necessários para determinar o plano de aplicação de recursos.

Em 14 de julho de 1969.

NISE FIRES

Chefe da Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal
e, provisoriamente, Secretária Executiva do
SAT - INEP

* Consultado o Ministério da Fazenda.

** Consultados os governos estaduais quanto à parte que lhes cabe nessa contrapartida.

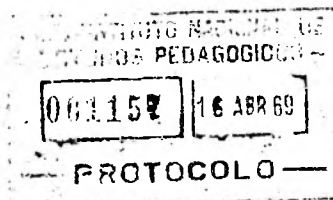
REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
CAIXA POSTAL 743 - ZC - 00, RIO DE JANEIRO, BRASIL

cc: Dr. Mascaro, INEP ✓
Mr. Jean Labbens, UNESCO
COPY FOR INFORMATION
COPIA PARA INFORMAÇÃO

1086
3.1.7(D)
3.8.2

11 de abril de 1969

Estatísticas Educacionais - INEP
PNUD (AT) / UNESCO



Senhor Diretor Executivo,

Conforme é do seu conhecimento, o posto de especialista em Estatísticas Educacionais junto ao INEP, ocupado pela Srta. I. Deblé, foi prorrogado por seis meses em 1969, através de economias no programa de assistência técnica para 1968.

A Srta. Deblé, em gozo de férias, deveria voltar ao Brasil em fevereiro de 1969 porém, por motivo de doença, só poderá fazê-lo no dia 12 de abril corrente devendo, contudo, retomar seu posto no país de origem em agosto de 1969.

Assim sendo, a UNESCO solicitou a concordância do Governo brasileiro (expressada verbalmente por Vossa Senhoria a esta Representação), para a redução do projeto de seis para quatro meses.

Ficar-lhe-ia, pois, imensamente agradecido por enviar-me um ofício confirmando por escrito a concordância do Governo ao acima.

Nessa expectativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Eduardo Albertal
Representante Permanente

Ilustríssimo Senhor
Sec. Mário Augusto Santos
M.D. Diretor Executivo
Comissão Nacional de Assistência Técnica
Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro

*de acordo.
Informe-se ao Itamaraty.
Informe-se ao Diretor
15/4/69*

28 abril de 1969

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Dr. Mario Augusto Santos - Diretor Executivo da
Comissão Nacional de Assistência Técnica do M.R.E.

Redução de projeto

Senhor Diretor Executivo:

Em atenção ao ofício nº 1086, de 11 do corrente, enviado ao Representante Permanente junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, do qual o INEP recebeu cópia, venho confirmar, por escrito, a concordância deste Instituto no que se refere à redução de seis para quatro meses do projeto ao qual está vinculada a Srta. Isabelle Deblé.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.S.^a protestos de cordial estima.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

c.c. Dr. Eduardo Albertal

4/2

PROJECT AGREEMENT
BETWEEN THE DEPARTMENT OF STATE, AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT (AID),
AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA, AND
MINISTRY, TRIP AND COORDINATOR

AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF BRAZIL

The above-named parties hereby mutually agree to carry out a project in accordance with the terms set forth herein and the terms set forth in any annexes attached hereto, as checked below:

PROJECT DESCRIPTION ANNEX A FOREIGN CURRENCY STANDARD PROVISIONS ANNEX

STANDARD PROVISIONS ANNEX SPECIAL LOAN PROVISIONS ANNEX

This Project Agreement is further subject to the terms of the following agreement between the two governments, as modified and supplemented:

GENERAL AGREEMENT FOR TECHNICAL COOPERATION DATE 12/19/1950

ECONOMIC COOPERATION AGREEMENT DATE _____

Inter-Special Tech. Services Agreement DATE 5/30/1953

1. PROJECT/ACTIVITY NO. 512-11-610-037.1 PAGE 1 OF 2 PAGES

2. AGREEMENT NO. JNEP 3. ORIGINAL OR REVISION NO. _____

4. PROJECT/ACTIVITY TITLE
Elementary Education Planning

5. PROJECT DESCRIPTION AND EXPLANATION
(See Annex B attached)

6. AID APPROPRIATION SYMBOL 72-1191010 7. AID ALLOTMENT SYMBOL 995-50-512-00-69-91

8. AID FINANCING OBLIGATION LOCAL CONTRIBUTION PREVIOUS TOTAL (A) INCREASE (B) DECREASE (C) TOTAL TO DATE (D)

(a) Total \$7,700 \$7,700

(b) Contract Services \$7,700 \$7,700

(c) Commodity _____

(d) Other Costs _____

9. COOPERATING AGENCY FINANCING - DOLLAR EQUIVALENT

21.00 =

(a) Total _____

(b) Technical and other Services _____

(c) Commodity _____

(d) Other Costs TRUST Fund \$3,400 \$3,400

10. SPECIAL PROVISIONS (Use Additional Commodity Sheet, if Necessary)

11. DATE BY ORIGINAL AGREEMENT January 6, 1969 12. DATE OF THIS REVISION _____ 13. ESTIMATED DATE COMPLETION DATE December 31, 1969

14. FOR THE COOPERATING GOVERNMENT OR AGENCY 15. FOR THE AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT

SIGNATURE _____ DATE _____ SIGNATURE _____ DATE _____

STAT
Mexico

JRO
WAS

ADPR
[Signature]

CONF
[Signature]

ADM
[Signature]

DDO
[Signature]

PROJECT AGREEMENT

BETWEEN AID AND

MINISTRY, INEP AND COORDINATOR

AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF
BRAZIL

1. Project/Activity No.
512-11-610-057.1

PAGE 2 OF 2 PAGES

2. Agreement No.
INEP

3. Original or
Revision No. _____

3. Project/Activity Title

Elementary Education Planning

São partes do presente Convênio o Ministério de Educação e Cultura (O Ministério), representado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID/Brazil), com o assentimento do Escritório do Governo Brasileiro para Cooperação Técnica (o Coordenador).

The parties to this Agreement are the Brazilian Ministry of Education and Culture (the Ministry), acting through its National Institute for Pedagogical Studies (INEP), and the United States Agency for International Development (USAID/Brazil), with the concurrence of the Office of the Brazilian Government for Technical Cooperation (the Coordinator).

I. SITUAÇÃO ATUAL

O Ministério e a USAID/Brazil, através de Convênios datados de 26 de junho de 1964 e 29 de dezembro de 1965, instituíram um programa de cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento do ensino primário no Brasil. De acordo com os termos de um contrato celebrado com a State University of New York (SUNY), seis educadores, trabalhando em colaboração com educadores brasileiros procedentes do INEP, prestaram assistência na organização de uma Equipe de Assistência Técnica ao Ensino Primário (EATEEP), cuja principal responsabilidade foi determinar as causas da evasão escolar e repetência verificadas no nível primário bem como elaborar e executar um programa com o objetivo de intensificar o movimento de alunos através do sistema escolar, baseado na redução do número de evasões e repetências. Os assessores norte-americanos foram dispensados em princípios de 1968; a USAID/Brazil, porém, manifestou sua intenção de proporcionar ao projeto

I. CURRENT SITUATION

The Ministry and USAID/Brazil, in project agreements dated June 26, 1964, and December 29, 1965, instituted a program of technical cooperation for the improvement of elementary education in Brazil. Under a contract with the State University of New York (SUNY), six educational specialists, working with counterparts from INEP, assisted in establishing a Primary Education Technical Assistance team (EATEEP), the primary responsibility of which has been to identify the causes of drop-out and grade repetition at the primary level and to develop and implement a program to increase the flow of students through the school system, based on a reduction in the number of drop-outs and grade repeaters. The U.S. advisors were withdrawn in early 1968, but USAID/Brazil has expressed its intention

For the Cooperating Government or Agency

For the Agency for International Development

SIGNATURE: _____ DATE: _____

SIGNATURE: _____ DATE: _____

TITLE: _____

TITLE: _____

PDGAG CONTINUATION SHEET ANNEX <u>A</u>	PROJECT AGREEMENT BETWEEN AID AND MINISTRY, INEP AND COORDINATOR	1. Project/Activity No. 512-11-610-037.1	PAGE <u>7</u> OF <u> </u> PAGES
	AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF BRAZIL	2. Agreement No. INEP	3. <input checked="" type="checkbox"/> Original or Revision No. <u> </u>
		3. Project/Activity Title Elementary Education Planning	

assistência técnica suplementar, em regime de curta duração, dependendo da disponibilidade de verbas.

to furnish additional technical assistance to the project on a short-term basis, subject to the availability of funds.

Um dos assessores da UENY trabalhou junto à EATEP preparando uma estratégia de pesquisa e supervisionando a coleta de dados sobre os motivos de evasão nas escolas dos Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Pernambuco. A EATEP concluiu recentemente essa fase do projeto, encontrando-se agora preparada para analisar os dados e fazer as recomendações relativamente à ação corretiva as Secretarias Estaduais de Educação. A fim de prestar assistência à EATEP nessa tarefa o INEP solicitou da USAID/Brasil que fornecesse os serviços de um técnico em pesquisa educacional por um prazo aproximado de quatro meses.

One of the SUNY advisors worked with EATEP in designing the research strategy and in supervising the collection of data on school drop-outs and grade repeaters in the states of Espírito Santo, Rio Grande do Sul, and Pernambuco. EATEP recently concluded this phase of the project and is now ready to analyze the data and recommend corrective action to the state Secretariats of Education. To assist EATEP in this task INEP has requested USAID/Brazil to provide the services of an educational research specialist for approximately four months.

II. FINALIDADE

Constitui finalidade do presente Convênio fornecer assistência técnica à EATEP na preparação de análise da pesquisa de dados coligidos relativamente a evasões escolares e alunos repetentes nos Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Pernambuco, baseada em que a EATEP

II. PURPOSE

The purpose of this Agreement is to provide technical assistance to EATEP in preparing an analysis of the research data collected on school drop-outs and grade repeaters in Espírito Santo, Rio Grande do Sul and Pernambuco, on the basis of which EATEP may formulate recommendations to reduce this

For the Cooperating Government or Agency:

For the Agency for International Development:

SIGNATURE: _____ DATE: _____

SIGNATURE: _____ DATE: _____

TITLE: _____

TITLE: _____

PROAG
CONTINUATION
SHEET

ANNEX A

PROJECT AGREEMENT
BETWEEN AID AND

MINISTRY, INEP AND COORDINATOR

AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF
BRAZIL

1. Project/Activity No.

512-11-610-037.1

PAGE 1 OF 1 PAGES

2. Agreement No.

INEP

3. Original or

Revelon No. _____

3. Project/Activity Title

Elementary Education Planning

poderá formular recomendações sobre a maneira de reduzir esse desperdício no sistema escolar de nível primário nesses estados e em todo o país.

III. RESPONSABILIDADES

A. O Ministério atribui ao INEP a responsabilidade do cumprimento dos termos do presente Convênio e concorda em:

1. Designar um ou mais educadores de ensino primário, brasileiros, do quadro da EATEP, para trabalhar com o consultor proporcionado pela USAID/Brasil.

2. Custear as viagens no Brasil, em caráter oficial, do consultor da USAID/Brasil durante suas atribuições no Brasil.

3. Fornecer instalações apropriadas de escritório bem como serviços adequados de secretária e outros serviços auxiliares solicitados pelo consultor e seus colaboradores brasileiros para que possam desempenhar seu trabalho com eficiência.

wastage in the primary school systems of these states and throughout Brazil.

III. RESPONSIBILITIES

A. The Ministry assigns to INEP the responsibility for carrying out the terms of this Agreement and agrees to:

1. Assign one or more Brazilian elementary education specialists on the staff of EATEP to work with the consultant provided by USAID/Brazil.

2. Provide for the official local travel of the USAID/Brazil consultant during his assignment in Brazil.

3. Provide suitable office space and adequate secretarial and other supporting services required by the consultant and his Brazilian counterparts for the effective performance of their work.

For the Cooperating Government or Agency

For the Agency for International Development

SIGNATURE: _____

DATE: _____

TITLE: _____

SIGNATURE: _____

DATE: _____

TITLE: _____

PROAG
CONTINUATION
SHEET

ANNEX A

PROJECT AGREEMENT
BETWEEN AID AND

MINISTRY, INEP AND COORDINATOR

AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF
BRAZIL

1. Project/Activity No.
512-11-610-037.1

2. Agreement No.
INEP

3. Project/Activity Title
Elementary Education Planning

3. Original or
Revision No.

B. A USAID/Brasil concorda em:

1. Fornecer os serviços técnicos de um especialista em pesquisa educacional, por um período de quatro meses, através de um contrato com a Universidade Estadual de Nova York.

2. Vincular recursos no montante de US\$7,700 e o equivalente, em cruzeiros, de US\$3,400 do Fundo Fiduciário do Governo Brasileiro e USAID, para financiar o custo desses serviços, respeitadas as disposições referentes ao Ministério de acordo com o parágrafo III-A do presente Convênio.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

A. As Disposições Normativas sobre o Dólar, constantes do presente como Anexo B, devidamente alteradas pelo Memorando de Entendimento sobre Auditoria entre a AID e o Ministério do Planejamento, datado de 22 de abril de 1963, ficam incorporadas e integradas ao presente convênio.

B. USAID/Brazil agrees to:

1. Provide the technical services of a qualified educational research specialist for four months through a contract with the State University of New York.

2. Obligate US\$7,700 in dollar funds and the cruzeiro equivalent of US\$3,400 from the Brazilian Government - USAID Trust Fund to finance the cost of these services, except as provided by the Ministry under paragraph III-A of this Agreement.

IV. GENERAL

A. The Dollar Standard Provision, attached hereto as Annex B, as modified by the Memorandum of Understanding on Audit between AID and the Ministry of Planning, dated April 22, 1963, are incorporated in and made part of this agreement.

For the Cooperating Government or Agency

For the Agency for International Development

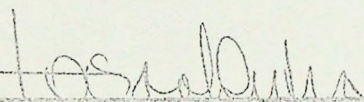
SIGNATURE: _____ DATE: _____
TITLE: _____

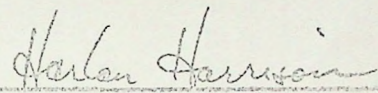
SIGNATURE: _____ DATE: _____
TITLE: _____

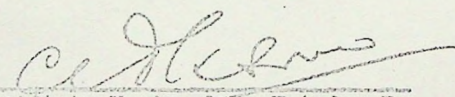
PROAG CONTINUATION SHEET ANNEX A	PROJECT AGREEMENT BETWEEN AID AID	1. Project/Activity No. 512-11-610-037.1	PAGE 6 OF 6 PAGES
	MINISTRY, INEP AND COORDINATOR	2. Agreement No. INEP	<input checked="" type="checkbox"/> Original or Revision No. _____
	AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF BRAZIL	3. Project/Activity Title Elementary Education Planning	

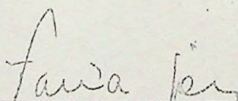
B. O presente Convênio entrará em vigor na data da última assinatura abaixo e permanecerá em vigência até 30 de junho de 1969, salvo se alterado de comum acordo ou revogado por uma das partes signatárias, mediante notificação por escrito com 30 dias de antecedência, daquela data.

B. This Agreement will become effective on the date of the last signature below and will remain in force until June 30, 1969, unless modified by mutual consent or cancelled by one of the parties, upon 30 days written notice, prior to that date.


 Ministério da Educação e Cultura


 Assistant Director for Program -
 USAID/Brazil


 Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos


 Escritório do Governo Brasileiro
 para Cooperação Técnica

For the Cooperating Government or Agency		For the Agency for International Development	
SIGNATURE: _____	DATE: _____	SIGNATURE: _____	DATE: _____
TITLE: _____		TITLE: _____	

PRO AG

UJW

PROJECT AGREEMENT
 BETWEEN THE DEPARTMENT OF STATE, AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT (AID),
 AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA, AND
MINISTRY OF EDUCATION, CONTAP, AND OFFICE BRAZ. GOV. FOR TECH. COOP.
 AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF BRAZIL

The above-named parties hereby mutually agree to carry out a project in accordance with the terms set forth herein and the terms set forth in any annexes attached hereto, as checked below:

- PROJECT DESCRIPTION ANNEX A FOREIGN CURRENCY STANDARD PROVISIONS ANNEX
 STANDARD PROVISIONS ANNEX SPECIAL LOAN PROVISIONS ANNEX

This Project Agreement is further subject to the terms of the following agreement between the two governments, as modified and supplemented:

GENERAL AGREEMENT FOR TECHNICAL COOPERATION DATE: 12/19/1950

ECONOMIC COOPERATION AGREEMENT DATE:

(attached) Special Tech. Service Agreement DATE: 5/30/1953

1. PROJECT/ACTIVITY NO. 512-11-640-037.1 PAGE 1 OF 2 PAGES
 2. AGREEMENT NO. LINEP 5. ORIGINAL OR REVISION NO. 3
 4. PROJECT/ACTIVITY TITLE

Elementary Education Planning

6. PROJECT DESCRIPTION AND EXPLANATION
(See Annex A attached)

8. AID APPROPRIATION SYMBOL: 72-1181010 7. AID ALLOTMENT SYMBOL: 895-50-512-00-69-93

9. AID FINANCING	10. PREVIOUS TOTAL (A)	11. INCREASE (B)	12. DECREASE (C)	13. TOTAL TO DATE (D)
(a) Total	\$131,000			\$131,000
(b) Contract Services	\$131,000			\$131,000
(c) Commodities				
(d) Other Costs				
14. COOPERATING AGENCY FINANCING - DOLLAR EQUIVALENT				
(a) Total	NCr\$443,000			NCr\$443,000
(b) Technical and other Services				
(c) Commodities				
(d) Other Costs				

15. SPECIAL PROVISIONS (Use Additional Commodity Sheets if Necessary)
 The purpose of this revision is to extend the Final Contribution Date of the CONTAP financing to December 31, 1969 to enable the continued use of cruzeiro funds for project activities described in the original agreement, dated December 29, 1965, as amended December 30, 1966, and in the agreement dated January 6, 1969.

17. DATE OF ORIGINAL AGREEMENT <u>December 29, 1965</u>	18. DATE OF THIS REVISION <u>March 19, 1969</u>	19. ESTIMATED FINAL CONTRIBUTION DATE <u>December 31, 1969</u>
20. FOR THE COOPERATING GOVERNMENT OR AGENCY Conselho de Cooperacao Tecnica da Alianca para o Progresso SIGNATURE: <u>[Signature]</u> DATE: _____ TITLE: _____		21. FOR THE AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT Assistant Director for Program-USAID/Brazil SIGNATURE: <u>[Signature]</u> DATE: _____ TITLE: _____

HRO
 WAC
 [Handwritten marks]